



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT CGP N.º 350/2019

João Pessoa, 23 de julho de 2019.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT n.º 000.04366/2019,

R E S O L V E

I - Fazer cessar os efeitos da **PORTARIA TRT CGP N.º 326/2019**, de 11 de julho de 2019.

II - Designar os servidores **FRANCISCO CARLOS FIRMINO DE SOUSA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 250.162.254, **IVANILDO QUIRINO DOS SANTOS**, ora à disposição deste Regional, matrícula n.º 300.113.540, e **JOÃO MARIA MENDES PESSOA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 285.046.277, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Desfazimento de Bens de Informática.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

Desembargador Vice-Presidente
no exercício da Presidência